

# **SHOW DE TALENTOS REGULAMENTO**

## **1. DO EVENTO E SEU OBJETIVO**

**1.1** O Show de Talentos da Área do Conhecimento de Ciências Sociais é uma atividade que visa promover a integração dos alunos, professores e funcionários de todos os cursos do centro, além de valorizar a criatividade e o talento desses por meio da arte.

**1.2** Os objetivos principais do evento são estimular a integração cultural e artística entre todos os envolvidos com a Área do Conhecimento de Ciências Sociais, e também valorizar os talentos da comunidade acadêmica.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do Show de Talentos alunos, professores e funcionários da Área do Conhecimento de Ciências Sociais;

Ao enviar sua inscrição, o participante consente com a divulgação de sua imagem, nome e/ou outros materiais que incluam sua pessoa.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1** Poderão se inscrever:

- Cantores;
- Corais;
- Solistas instrumentistas;
- Duplas;
- Trios;

- Bandas - de no mínimo 03 (três) e no máximo 6 (seis) integrantes;
- Dançarinos;
- Atores;
- Humoristas (stand up e semelhantes);
- Artistas Circenses;

**3.2** A inscrição será realizada por meio do Portal Frispit, na aba Show de Talentos <http://www.frispit.com.br/site/show-de-talentos/>;

**3.3** A participação se dará através do preenchimento completo e obrigatório da ficha de inscrição na página inicial. Também é necessário o envio de um vídeo de no máximo três minutos, contendo uma prévia de sua apresentação. O preenchimento incompleto gerará exclusão da inscrição do candidato.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção dos participantes dar-se-á por votação pela comissão formada por representantes dos Diretórios Acadêmicos ativos dos cursos da Área do Conhecimento de Ciências Sociais, dois representantes da Agência Experimental de Comunicação e um profissional da área da cultura;

**4.2** A avaliação será feita com base nos critérios de originalidade, desenvoltura e performance. Não serão divulgados à comissão julgadora os nomes e cursos dos participantes durante o processo de escolha;

**4.3** Serão selecionadas de dez à quinze atrações que se apresentarão no dia do evento, conforme o tempo de cada performance;

**4.4** O tempo máximo de apresentação será de oito minutos;

**4.5** As atrações selecionadas, deverão conceder se convocados, uma entrevista à equipe do Portal Frispit, previamente à data do evento, para divulgação;

**4.6** Os instrumentos utilizados para cada apresentação ficam por responsabilidade dos participantes, sendo disponibilizados pela equipe do evento apenas a aparelhagem básica de som (listada em anexo);

**4.7** Em caso de danificação de material provido pela Universidade e/ou por Patrocinadores, o participante será responsabilizado.

## **5. DOS PRAZOS**

**5.1** As inscrições iniciam no dia 20 de Agosto e encerram no dia 09 de Setembro de 2018.

**5.2** O evento ocorrerá no dia 16 de Outubro às 20:00 no UCS Teatro.

**5.3** A participação no Show de Talentos implica aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.